Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 194/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que interceda junto ao Sistema Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, a segui

CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE REDE DE ESGOTO SANITÁRIO E DRENAGEM PLUVIAL, NO BAIRRO AYRTON SENNA.

JUSTIFICATIVA:

A construção de um sistema de rede esgoto é uma ação fundamental para garantir a saúde pública, preservação ambiental e a qualidade de vida em uma Comunidade. O sistema de esgoto é responsável pelo transporte adequado de águas residuais até estações de tratamento, evitando a poluição de corpos d'água e assegurando o destino correto para esses efluentes. A drenagem pluvial eficiente impede o acúmulo de água das chuvas nas vias públicas, reduzindo o risco de alagamentos que podem causar contaminação e proliferação de doenças, como o mosquito da dengue.

Considerando que o acesso ao saneamento básico é um direito humano fundamental, devemos envidar todos os esforços para proporcionar a nossas Comunidades condições de vida saudáveis e dignas. A coleta e tratamento adequado do esgoto são essenciais para preservar a saúde pública, prevenindo a disseminação de doenças. A construção de um sistema de drenagem pluvial adequado, com bueiros, galerias e canais de escoamento, minimiza esses impactos, garantindo a rápida remoção da água da chuva e evitando o acúmulo que pode resultar em inundações, garantindo assim, o bem-estar dos munícipes.

A população do Bairro Ayrton Senna tem crescido de forma significativa nos últimos anos e a ausência de infraestrutura de saneamento básico tem se tornado um obstáculo para o desenvolvimento sustentável da Comunidade. A construção da rede de esgoto e drenagem pluvial atenderia uma necessidade urgente, promovendo um ambiente mais saudável e propício ao bem-estar dos moradores. Embora envolva desafios, em termos de custo e execução, os benefícios a longo prazo são imensuráveis.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 31 de março de 2025.

BRANCO DA PENAL
Vereador